



Diário Oficial Eletrônico DE FORTALEZA DO TABOÃO/TO

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano V - Edição Nº 530 - Fortaleza do Taboão, Estado do Tocantins, 23 de Fevereiro de 2021

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO Nº 167/2020.

Taboão, 07 de dezembro de 2020.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2020.

Ilmo(a).Sr(a).

FLAVIO SOARES MOURA FILHO (CPF 787.536.271-72)
Ex-Prefeito Municipal de Taboão/TO
Av. Jacarandá, nº 222, Setor Centenário
Taboão/TO
CEP 77708-000

Assunto: Notificação em Tomada de Contas Especial.

Prezado(a) Senhor(a),

A par de cumprimenta-lo(a), notificamos Vossa Senhoria da instauração da Tomada de Contas Especial de nº 001/2020, referente ao débito apurado no processo administrativo de nº 033/2020 no valor original de **RS 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais)**. No intuito de assegurar os princípios da ampla defesa e do contraditório, Vossa Senhoria pode no prazo fatal e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, ressarcir o valor apurado ou apresentar razões de defesa e/ou justificativas, bem como requerer o que de direito quanto ao(s) fato(s): *ausência de comprovação da regularidade no saque/transfêrencia das contas desta prefeitura municipal para a conta bancária do banco do Bradesco, Agência nº 851-6X, conta corrente nº 670323-2 nas datas 14/04/2016 no valor original de RS 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), 20/04/2016 no valor original de RS 1.000,00 (hum mil reais), 27/04/2016 no valor original de RS 500,00 (quinhentos Reais), 04/05/2016 valor original de RS 5.000,00 (cinco mil reais), 04/05/2016 valor original de RS 5.000,00 (cinco mil reais), 08/08/2016 valor original de RS 5.000,00 (cinco mil reais), 17/08/2016 valor original de RS 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), 26/08/2016 valor original de RS 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), 09/09/2016 valor original de RS 5.000,00 (cinco mil reais), 30/09/2016 valor original de RS 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), totalizando RS 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais), convertendo-se em dano ao erário, já que não comprovada a regularidade da despesa, conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo supracitado, que se encontra à disposição para vistas e cópias, estas às expensas do(a) notificado(a), pelo que fica dispensada a remessa de outros documentos nele jungidos.*

Informamos ainda, que os autos do processo se encontram à disposição para vistas e fotocópias, estas às expensas do(a) notificado(a), pelo que fica dispensada a remessa de outros documentos nele jungidos.

Outrossim, fica também Vossa Senhoria notificada para que, concomitantemente, no mesmo prazo acima assinado e sem prejuízos das razões de defesa e justificativas retro mencionadas, *ressarça o erário, recolhendo a esta Prefeitura Municipal (CNPJ 37.421.112/0001-26), mediante depósito identificado no Banco do Brasil, Agência 2094-X e Conta Corrente 46451-1, a(s) quantia(s) acima indicada(s)*, atualizadas monetariamente pelo índice do IPCA e acrescidas de juros de mora de 1% ao mês, calculados até o efetivo recolhimento a partir da respectiva data da última atualização ou da realização da despesa, abatendo-se, na oportunidade, a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor.

Caso não seja tempestivamente atendida a presente notificação, nem seja efetuado o ressarcimento, bem como rejeitadas as razões de defesa e justificativas eventualmente apresentadas, esta TCE seguirá com o seu prosseguimento normal. Fica ainda ciente Vossa Senhoria, que a instauração da presente TCE foi comunicada ao TCE/TO e/ou TCU.

Recebido em ____/____/____
Notificado(a)

WAGNER TEIXEIRA Assinado de forma digital
DE por WAGNER TEIXEIRA
FARIAS:7090436713 DE FARIAS:70904367134
4 Dados: 2020.12.07
12:35:50 -03'00'

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Eu, o(a) ESCRIVENTE do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos da Comarca de Guaraí-TO.

Certifico por dever de ofício, que consta registrado nesta Serventia em **TÍTULOS E DOCUMENTOS**, no livro **B**, sob o protocolo nº **8306**, e registro nº **5065**, em **08/01/2021**, a **Notificação Extrajudicial**, que figura como notificante a prefeitura Municipal de fortaleza do Taboão neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Wagner Teixeira de Farias e como notificado o Sr. Márcio Leandro Vieira, emitida em 07/12/2020, daí, em dias e horários alternados me dirigi ao endereço constante da notificação, sendo assim, procedi a notificação na pessoa do notificado, que após tomar conhecimento do inteiro teor da mesma, recebeu a contrafé e assinou a via de recebimento em 11/01/2021. Escrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Guaraí/TO, 11 de janeiro de 2021.

ANA CARULINI BARBOSA E SILVA

ESCRIVENTE

SELO: 12854AAA283388-OFN. Consulte autenticidade em www.tjto.jus.br.

Emolumentos: R\$ 21,30 Fund. Elet: R\$ 2,11 Paginas/Extras: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,64 T.F.J: R\$ 8,89 Funcion: R\$ 11,54
Outros: R\$ 0,00 Correios: R\$ 0,00 Total: R\$ 44,57

Rua 9 nº 1307 - Centro - Guaraí - TO. CEP 77700-000 - Tel.: (63) 3464-2160 (63) 3464-1839
e-mail: guaraitabelonotodenotas@gmail.com



OFÍCIO NOTIFICATÓRIO Nº 166/2020.

Tabocão, 07 de DEZEMBRO DE 2020.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2020.

Ilmo(a).Sr(a).

MARCIO LEANDRO VIEIRA (CPF 006.406.211-20)

Ex-secretário de Finanças Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO

Alameda Angelina Ferneda nº 2312 setor por do sol e sendo localizada também na Rua 08 esquina com a Avenida Tocantins nº 51 também da cidade de Guarai

Assunto: Notificação em Tomada de Contas Especial.

Prezado(a) Senhor(a),

A par de cumprimento-lo(a), notificamos Vossa Senhoria da instauração da Tomada de Contas Especial de nº 001/2020, referente ao débito apurado no processo administrativo de nº 033/2020 no valor original de R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais). No intuito de assegurar os princípios da ampla defesa e do contraditório, Vossa Senhoria pode no prazo fatal e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, ressarcir o valor apurado ou apresentar razões de defesa e/ou justificativas, bem como requerer o que de direito quanto ao(s) fato(s): ausência de comprovação da regularidade no saque/transfêrencia das contas desta prefeitura municipal para a conta bancária do banco do Bradesco, Agência nº 851-6X, conta corrente nº 670323-2 nas datas 14/04/2016 no valor original de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), 20/04/2016 no valor original de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), 27/04/2016 no valor original de R\$ 500,00 (quinhentos Reais), 04/05/2016 valor original de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 04/05/2016 valor original de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 08/08/2016 valor original de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 17/08/2016 valor original de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), 26/08/2016 valor original de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), 09/09/2016 valor original de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 30/09/2016 valor original de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais), convertendo-se em dano ao erário, já que não comprovada a regularidade da despesa, conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo supracitado, que se encontra à disposição para vistas e cópias, estas às expensas do(a) notificado(a), pelo que fica dispensada a remessa de outros documentos nele jungidos.

Informamos ainda, que os autos do processo se encontram à disposição para vistas e fotocópias, estas às expensas do(a) notificado(a), pelo que fica dispensada a remessa de outros documentos nele jungidos.

Outrossim, fica também Vossa Senhoria notificada para que, concomitantemente, no mesmo prazo acima assinado e sem prejuízos das razões de defesa e justificativas retro mencionadas, ressarça o erário, recolhendo a esta Prefeitura Municipal (CNPJ 37.421.112/0001-26), mediante depósito identificado no Banco do Brasil, Agência 2094-X e Conta Corrente 46451-1, a(s) quantia(s) acima indicada(s), atualizadas monetariamente pelo índice do IPCA e acrescidas de juros de mora de 1% ao mês, calculados até o efetivo recolhimento a partir da respectiva data da última atualização ou da realização da despesa, abatendo-se, na oportunidade, a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor.

Caso não seja tempestivamente atendida a presente notificação, nem seja efetuado o ressarcimento, bem como rejeitadas as razões de defesa e justificativas eventualmente apresentadas, esta TCE seguirá com o seu prosseguimento normal. Fica ainda ciente Vossa Senhoria, que a instauração da presente TCE foi comunicada ao TCE/TO e/ou TCU.

Recebido em ___/___/___
Notificado(a)

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS:70904367134
Assinado de forma digital por WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS:70904367134
Dados: 2020.12.07 12:30:27 -03'00'

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal



Tableta/Oficial Registradora
Escrivente
Certidão de Cumprimento de Notificação

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação extrajudicial devidamente registrada no livro B-4, sob o nº 703 de ordem, registro feito em 12/01/2021, realizei em data de 12/01/2021, às 10:30 Horas e posteriormente em 13/01/2021, às 10:00 horas, na dependências da serventia compareceu o Sr. Flávio Soares Moura Filho, 1, a fim de receber a notificação supra registrada sob o nº 703, ocasião em que se negou a assinar a referida notificação.

Face ao exposto, tendo em vista o cumprimento da mesma devolvo-a à notificante.

Consulte este selo em: https://Gise.tjto.jus.br/serventiaExtrajudicial

Fortaleza do Tabocão - TO, 28 de janeiro de 2021.

Em Teste da Verdade
Marlene C. Cardoso Silva
Oficial Registradora



Av. Vitória Régia, 80 - Setor Centenário - Tabocão - TO - CEP 77.708-000 - Fone: (63) 3440-1133 - e-mail: marleneasilva@hotmail.com

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO Nº 167/2020.

Tabocão, 07 de dezembro de 2020.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2020.

Ilmo(a).Sr(a).

FLAVIO SOARES MOURA FILHO (CPF 787.536.271-72)

Ex-Prefeito Municipal de Tabocão/TO

Av. Jacarandá, nº 222, Setor Centenário

Tabocão/TO

CEP 77708-000

Assunto: Notificação em Tomada de Contas Especial.

Prezado(a) Senhor(a),

A par de cumprimento-lo(a), notificamos Vossa Senhoria da instauração da Tomada de Contas Especial de nº 001/2020, referente ao débito apurado no processo administrativo de nº 033/2020 no valor original de R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais). No intuito de assegurar os princípios da ampla defesa e do contraditório, Vossa Senhoria pode no prazo fatal e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, ressarcir o valor apurado ou apresentar razões de defesa e/ou justificativas, bem como requerer o que de direito quanto ao(s) fato(s): ausência de comprovação da regularidade no saque/transfêrencia das contas desta prefeitura municipal para a conta bancária do banco do Bradesco, Agência nº 851-6X, conta corrente nº 670323-2 nas datas 14/04/2016 no valor original de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), 20/04/2016 no valor original de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), 27/04/2016 no valor original de R\$ 500,00 (quinhentos Reais), 04/05/2016 valor original de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 04/05/2016 valor original de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 08/08/2016 valor original de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 17/08/2016 valor original de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), 26/08/2016 valor original de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), 09/09/2016 valor original de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 30/09/2016 valor original de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais), convertendo-se em dano ao erário, já que não comprovada a regularidade da despesa, conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo supracitado, que se encontra à disposição para vistas e cópias, estas às expensas do(a) notificado(a), pelo que fica dispensada a remessa de outros documentos nele jungidos.

Informamos ainda, que os autos do processo se encontram à disposição para vistas e fotocópias, estas às expensas do(a) notificado(a), pelo que fica dispensada a remessa de outros documentos nele jungidos.

Outrossim, fica também Vossa Senhoria notificada para que, concomitantemente, no mesmo prazo acima assinado e sem prejuízos das razões de defesa e justificativas retro mencionadas, ressarça o erário, recolhendo a esta Prefeitura Municipal (CNPJ 37.421.112/0001-26), mediante depósito identificado no Banco do Brasil, Agência 2094-X e Conta Corrente 46451-1, a(s) quantia(s) acima indicada(s), atualizadas monetariamente pelo índice do IPCA e acrescidas de juros de mora de 1% ao mês, calculados até o efetivo recolhimento a partir da respectiva data da última atualização ou da realização da despesa, abatendo-se, na oportunidade, a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor.



Caso não seja tempestivamente atendida a presente notificação, nem seja efetuado o ressarcimento, bem como rejeitadas as razões de defesa e justificativas eventualmente apresentadas, esta TCE seguirá com o seu prosseguimento normal. Fica ainda ciente Vossa Senhoria, que a instauração da presente TCE foi comunicada ao TCE/TO e/ou TCU.

WAGNER TEIXEIRA
DE
FARIAS:7090436713
4

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Recebido em ____/____/____
Notificado(a)



CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021

CONTRATOS Nº. 06,07,08,09,10,11,12,13,14,15, DO ANO 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAO - TO

Contratado: Jeferson De Sousa Rodrigues 07060391142, Jose Adailton Rodrigues Da Silva 02075664102, Carlos Alexandre Ferreira De Freitas 07579747162, Antônio Da Silva Rocha 01402672128, Osmair Joaquin Di Farias 75988283187, Osvaldo Saturnino Linhares 00459675397, Jose Ribeiro Nogueira 02805442199, Virmondês De Sousa 03160579166, Alessandro Oliveira Da Silva 05384024151, Ana Lucia Carvalho Silva 02900644143, Jefferson Roseno Do Couto 06922857178, William Rodrigues Borges 04031017197.

Objeto. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo as atividades limpeza de vias e logradouros públicos (varrição manual e mecanizada, catação de papéis em áreas gramadas, a lavagem de vias urbanas, a lavagem de monumentos e prédios públicos, a pintura de meio-fio e equipes de serviços diversos), capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de árvores e arbustos e limpeza de bueiros e boca de lobo, atividades estas devidamente referenciadas às áreas

compreendidas em Lotes.

Vigência: 11 (ONZE) Meses

Valor: 172,800,000 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática, 03.15..04.122.5003.2.003

elementos de despesa 33.90.39.

Base Legal: Pregão Presencial SRP nº 71/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO - TO

Signatários: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Representante da empresa: Jose Adailton Rodrigues Da Silva, Carlos Alexandre Ferreira De Freitas, Antônio Da Silva Rocha, Osmair Joaquin Di Farias, Osvaldo Saturnino Linhares, Jose Ribeiro Nogueira, Virmondês De Sousa, Alessandro Oliveira Da Silva, Ana Lucia Carvalho Silva, Jefferson Roseno Do Couto, William Rodrigues Borges.

Jose Adailton Rodrigues Da Silva 02075664102

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	MESES	11	LARGO DO SENHOR DO BONFIM	1.300,00	14.300,00

Carlos Alexandre Ferreira De Freitas 07579747162

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	MESES	11	AVENIDA ANHANGUERA, AVENIDA TOCANTINS E AVENIDA BERNARDO SAYÃO.	1.300,00	14.300,00

Antônio Da Silva Rocha 01402672128

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	MESES	11	AVENIDA FLOR DE LIS, RUA DAS ROSAS, RUA ALECRIM, RUA AÇAI.	1.300,00	14.300,00

Osmair Joaquin Di Farias 75988283187

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	MESES	13	AVENIDA JACARANDA, AVENIDA MARIA MELO LIMA, AVENIDA FLAMBOYANTE, TRAVESSA DOS IPÊS, RUA DAS CARMELIAS.	1.300,00	14.300,00

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	MESES	11	RUA PEDRO LUDOVICO, RUA SETE DE SETEMBRO, AVENIDA PAULISTA, AVENIDA 15 DE MARÇO.	1.300,00	14.300,00

Jose Ribeiro Nogueira 02805442199

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	MESES	11	RUA DOS PROFESSORES, RUA SÃO GERALDO, RUA DIALMA DE PAIVA, RUA DO RETIRO.	1.300,00	14.300,00

Virmondês De Sousa 03160579166

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	MESES	11	RUA PEDRO LUDOVICO, RUA SETE DE SETEMBRO, AVENIDA PAULISTA, AVENIDA 15 DE MARÇO.	1.300,00	14.300,00

Alessandro Oliveira Da Silva 05384024151

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	MESES	11	RUA DO CONTORNO, RUA DO OURO, RUA 1, RUA TABOCAO, RUA 2, RUA DO CONTORNO.	1.300,00	14.300,00

Ana Lucia Carvalho Silva 02900644143

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	MESES	11	RUA PEDRO LUDOVICO, AVENIDA, RUA SETE DE SETEMBRO, AVENIDA PAULISTA, AVENIDA 15 DE MARÇO.	1.300,00	14.300,00

Jefferson Roseno Do Couto 06922857178

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	MESES	11	AREA DE PRESERVAÇÃO MARGENS DO RIO TABOCAO.	1.300,00	14.300,00

William Rodrigues Borges 04031017197

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	MESES	11	AVENIDA PRINCESA ISABEL, RUA DO SESPE, AVENIDA BANANAL.	1.300,00	14.300,00



CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021****CONTRATO Nº. 16 /2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAO

Contratado: ERICK ALVES PEREIRA 02546702106

Objeto. Formação de Ata de Registro de preço para Futura e Eventual contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Borracheiro para automotores e também empresa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Lavador de Automotores, visando atender as necessidades do Município de Tabocão – TO, através da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações descritas no edital para o período de fevereiro a dezembro, exercício de 2021.

Vigência: 05/02/2021 a 05/01/2022

VALOR: 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática, 03.0319.15.452.5006.2.019 elementos de despesa 33.90.39.

BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 01/2021, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Fonte: Prefeitura Municipal de Tabocão

Signatários: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Representante da empresa: ERICK ALVES

PEREIRA

contrato

Processo Administrativo nº 13/2021
Contrato nº. 16 /2021
Pregão presencial nº. 01/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAO
Contratado: ERICK ALVES PEREIRA 02546702106

Objeto. Formação de Ata de Registro de preço para Futura e Eventual contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Borracheiro para automotores e também empresa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Lavador de Automotores, visando atender as necessidades do Município de Tabocão – TO, através da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações descritas no edital para o período de fevereiro a dezembro, exercício de 2021.

Vigência: 05/02/2021 a 05/01/2022

VALOR: 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática, 03.0319.15.452.5006.2.019 elementos de despesa 33.90.39.

BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 01/2021, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Fonte: Prefeitura Municipal de Tabocão

Signatários: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Representante da empresa: ERICK ALVES PEREIRA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	SV	11,0000	Prestação de serviços continuados de Borracheiro, sem vínculo para prestação de serviços a <u>auto.motores</u> do município de <u>Tabocão</u> -TO	1.300,0000	14.300,0000



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017Wagner Teixeira de Farias
PrefeitoJosué Albino Cardoso
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

